

Circular- ASN/EN/030/23

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023.

Aos Núcleos Sindicais da ASSIBGE - Sindicato Nacional

Assunto: Informações sobre o 9º ENAAP e 15º Congresso da ASSIBGE-SN

Companheiros(as),

Solicitamos aos delegados(as) e observadores(as) eleitos para o 9º ENAAP e para o 15º Congresso Nacional da ASSIBGE-SN, a realizar-se no período de 03/07 a 09/07/2023, no Hotel Villa Itaipava, Rodovia BR-040, Km 62 - Itaipava Petrópolis-RJ, que procedam de acordo com as seguintes orientações:

1. O representante eleito em assembleia deve estar comprometido com todas as discussões da pauta, bem como com a participação nas plenárias, grupos de trabalho e demais atividades destes eventos estatutários, devendo anotar as informações e propostas, bem como apresentar as propostas aprovadas em suas assembleias nos grupos de trabalho.

2 - No retorno, os delegados estarão presentes na assembleia e participarão do repasse de informes e propostas aprovadas e se comprometer no encaminhamento das mesmas.

3- As listas de delegados e observadores eleitos nas assembleias deverão ser encaminhadas para a Executiva Nacional (as que por ventura não foram enviadas ainda), juntamente com a convocação de assembleia e a ata da assembleia.

4 - Foi solicitado o abono de ponto a todos os delegados e observadores de acordo com a participação em cada evento. No entanto, todos dos servidores (efetivos ou contratados deverão comunicar ao chefe imediato sobre a sua participação no evento e negociar as atividades sob sua responsabilidade). Independente disso, a Executiva Nacional propõe que todos os trabalhadores temporários protocolem pedido de liberação de ponto às suas chefias imediatas para participarem do Congresso e, com ou sem abono de ponto. Os documentos desta negativa, se ocorrer, devem ser encaminhados à Executiva Nacional para utilização nos encaminhamentos legais, que se compromete a propor ao Congresso a socialização de descontos, se houver.

5. Recomendamos às Coordenações de Núcleos que verifiquem com antecedência se os representantes eleitos são sindicalizados pois, para votar e ou ser votado, é indispensável que o trabalhador (a) esteja filiado à ASSIBGE-SN no mínimo três meses antes da data da realização do evento (direitos e deveres dos filiados estabelecidos nos Artigos 6º, 7º e 36º do Estatuto e seus respectivos parágrafos e Itens). Do mesmo modo, nenhum sindicalizado(a) perderá seu direito de votar e ser votado, se comprovado que houve erro da fonte pagadora ou do próprio Sindicato, originando algum tipo de irregularidade que o prejudique. Portanto, esta recomendação se faz necessária, para que não haja contratemplos junto aos delegados (as) e observadores (as) eleitos na hora do credenciamento.

6. No credenciamento apresentar os documentos originais (ata da assembleia, lista de presença e edital de convocação da assembleia).

7. Os delegados deverão levar por meio magnético (gravado em *pendrive*) os informes e propostas de seus Núcleos.

8. O credenciamento será feito no dia da chegada 03/07 para o 9º ENAAP e em 04/07 para o Congresso, se estendendo até às 12:00h do dia posterior, no caso do 9º ENAAP e do 15º Congresso.

9. Somente poderão ficar hospedados no local do evento aqueles que forem credenciados como delegados, observadores, pessoal de apoio indicados pela Executiva Nacional ou convidados palestrantes.

10. Os delegados que desembarcarem no Aeroporto do Galeão têm como opção chegar até a Sede (Av. Presidente Wilson, 210/8º andar), pegar um taxi ou UBER.

Quem chegar pelo Aeroporto Santos Dumont, poderá ir a pé para a Sede da ASSIBGE-SN, atravessando a passarela, que se encontra em frente à divisa do aeroporto com o prédio da Aeronáutica, do lado direito (ao sair no desembarque, siga a direita, até o final do corredor e olhando para fora, poderá avistar a passarela). Pegar taxi também é uma opção, porém como é muito perto, há uma tendência dos taxistas de dar aquela “voltinha” no turista e cobrar absurdos.

Caso a pessoa esteja com uma bagagem grande, talvez seja uma opção, mas deve dizer ao motorista que vai bem perto, em frente à Academia Brasileira de Letras. Há ainda a opção do VLT, que pode ser tomado no Aeroporto Santos Dumont (sendo que é necessário adquirir um cartão ao custo de aproximadamente de R\$ 6,00 + passagem R\$ 4,05), e que tem uma estação na Av. Beira Mar, descendo na estação em frente à Unidade Estadual do Rio de Janeiro.

10. Qualquer imprevisto deverá ser comunicado à Comissão Organizadora, com antecedência mínima de 24 horas - e-mail: [assibge-sn@uol.com.br](mailto:assibge-sn@uol.com.br) - Tel: (21) 3575 - 5757 / 3575 – 5758.

11. O nosso deslocamento (traslado) para o local do evento será dia 03/07 às 14:00h para o 9º ENAAP e dia 04/07, às 14:00 no mesmo local, para o Congresso. Ou seja, em frente à Sede do Sindicato, à Avenida Presidente Wilson, 210 - 8º andar.

Quem chegar após este horário ficará responsável pelo seu deslocamento. O retorno será às 9:00 horas do dia 05/07 para quem vai participar somente do 9º ENAAP e, para quem vai participar do Congresso, será no dia 09/07 às 09:00hs (após o café da manhã). A viagem dura aproximadamente 02 h, podendo sofrer atrasos.

13. Os núcleos do Rio de Janeiro, cujos representantes eventualmente se desloquem por conta própria, deverão nos avisar para que evitemos alugar número maior de ônibus que o necessário. Lembramos que só serão socializados os gastos coletivos e não de opção individual ou do núcleo. Nestes casos, são gastos individualizados e de responsabilidade dos que optaram por comodidade pessoal e não a disponibilidade coletiva ofertada a todos.

14. Orientamos às Coordenações de Núcleos que aconselhem seus delegados(as) e observadores(as) a levarem agasalhos, pois nessa época do ano a cidade de Itaipava registra temperaturas baixas.

#### **I - PARA QUEM VEM DE OUTROS ESTADOS:**

a) No dia 03/07 (chegada dos delegados/observadores ao 9º ENAAP) e no dia 05/07 (chegada dos delegados ao Congresso). Em razão dos deslocamentos, já que as passagens foram compradas para a madrugada ou parte da manhã e será preciso tomar café, almoçar e lanche até chegar ao hotel. Os delegados/observadores receberão uma ajuda de custo de R\$ 110,00 valor a ser pago pelos núcleos sindicais, pois essa ajuda de custo no valor de (R\$ 110,00) é o mesmo que é pago aos diretores e diretoras da Executiva Nacional da ASSIBGE-SN.

b) Nos dias 05/07 (para quem só vai participar do 9º ENAAP e estará retornando para a casa nesse dia) e no dia 09/07 (para quem vai participar do 15º Congresso e estará retornando para a casa nesse dia), também receberão ajuda de custo de R\$ 110,00, a ser pago pelos núcleos sindicais para as despesas com lanche e jantar, pois as passagens estão marcadas para a noite.

c) Nos demais dias, tanto os participantes do 9º ENAAP como do 15º Congresso receberão R\$ 55,00 para qualquer demanda extra (lanche, tira-gostos à noite, telefonemas ou qualquer pedido que não faça parte do contrato). Ou seja, nos dias 03 e 04/07 para o 9º ENAAP e dias 05, 06, 07 e 08/07 para o Congresso.

d) As despesas de deslocamento do aeroporto para a casa e de casa para o aeroporto, bem como o deslocamento do aeroporto à ASSIBGE-SN (ônibus, VLT, ou táxi), se for o caso, serão pagas também pelos núcleos mediante comprovantes. No retorno dos eventos, os participantes serão deixados nos respectivos aeroportos, ou em frente à sede da ASSIBGE-SN.

e) Orientamos que todos os táxis sejam pensados de forma solidária, agregando companheiros, na medida do possível, buscando reduzir despesas. Vindo sozinho vale a pena pegar ônibus “frescão” ou similar no estado.

#### **II) PARA QUEM É DO RIO DE JANEIRO**

a) A necessidade de táxis e transporte urbano dos participantes do Rio de Janeiro para chegar ao sindicato e retornarem às suas casas, também terão valores ressarcidos pelos núcleos, mediante recibos, ou no caso do transporte urbano, por recibo próprio do núcleo. Nos demais dias, tanto os participantes do 9º ENAAP, como do 15º Congresso, receberão R\$ 55,00 para qualquer demanda extra (lanche, tira-gostos à noite, telefonemas ou qualquer pedido que não faça parte do contrato). Ou seja, nos dias 03 e 04/07 para o 9º ENAAP e dias 05, 06, 07 e 08/07 para o 15º Congresso.

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

**Essas regras foram aprovadas no Congresso da categoria, para evitar ajudas de custo distintas, bem como evitar abusos e precisam ser do conhecimento de todos os participantes antes do 15º Congresso e 9º ENAAP. Qualquer recebimento diferente do que consta nesta circular fere a deliberação congressual e, portanto, solicitamos ampla divulgação e esclarecimentos à categoria.**

A fiscalização da categoria, a responsabilidade dos núcleos com os recursos que lhes são repassados, bem como a prestação de contas e a fiscalização pelas instâncias fiscais, são fundamentais para a lisura e o cumprimento do deliberado.

Os companheiros que receberem esses recursos e, por qualquer motivo súbito, não cheguem no dia previsto ou necessitem, por motivo de força maior, se ausentar antes do final dos eventos, deverão devolver os valores ao núcleo sindical na semana seguinte ao Congresso.

Ao final do 9º ENAAP e do 15º Congresso, os participantes receberão seus certificados e os que estão em atividade deverão apresentar ou enviar aos respectivos departamentos de RH/Administrativo para efeito de abono de seus pontos no SECAF.

Qualquer dúvida, entrar em contato com o plantão e Comissão Organizadora dos eventos, pelos telefones (21) 3575-5757 / 2224-8173 ou pelo nosso e-mail: [assibge-sn@uol.com.br](mailto:assibge-sn@uol.com.br)

Saudações Sindicais,



Dalton Luiz Cesar da Luz  
Executiva Nacional da ASSIBGE- Sindicato Nacional  
Diretor de Plantão